



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em atendimento aos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Rodrigo Coimbra Egufio, Chefe de Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - Segat/CR-CGB.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Em consonância com as diretrizes definidas pelo art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a pesquisa foi realizada conforme inciso I e III do dispositivo legal, citamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não**:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

A pesquisa de preços considerou os valores da mediana encontrada no Pannel de Preços e de preços encontrados em sites especializados de vendas, sendo considerado os sem desconto.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

As fontes e valores coletados, conforme parâmetros Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, são os abaixo discriminados:

EMPRESA/ÓRGÃO		DATA PESQUISA	CNPJ	PARÂMETRO
01	GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA	24/06/2025	07.110.365/0001-18	I - Pannel de Preços/Compras.gov
02	DIRCEU LUIZ NOLA-ME	18/05/2026	17.545.683/0001-65	I - Pannel de Preços/Compras.gov
03	EMBRATOP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	26/05/2026	14.835.434/0001-16	IV - Pesquisa direta com fornecedores locais
Importa registrar que a empresa Centro Geo - Geotecnologias Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.107/0001-00, apresentou cotação em desconformidade com a especificação técnica requerida (10312844), oferecendo um produto de qualidade inferior ao sugerido pela equipe técnica, de modo que o orçamento, ainda que menor, fora desconsiderado para fins de comparação de preços, não estando em condições de igualdade com as demais empresas.				

Item	Serviço	Descrição	CATSER	UND	QTD	EMPRESA 1 - VALOR UNIT.	EMPRESA 2 - VALOR UNIT.	EMPRESA 3 - VALOR UNIT.	Menor Valor Total
01	Serviço de locação de	Serviços de locação de	13765	Mês de locação	2	Unit. R\$ 5.608,00	Unit. R\$ 5.600,00	Unit. R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

	equipamentos de topografia	02 (dois) receptores GNSS para recebimento de dados de satélite				Total R\$ 11.216,00	Total R\$ 11.200,00	Total R\$ 8.000,00	
TOTAL GERAL R\$ 8.000,00									

***Observações:** a) Somente tais cotações se adequavam ao critério para elaboração do Mapa Comparativo de Preços; b) Quanto ao resultado da pesquisa foi utilizado o critério de menor preço global, conforme consignado no Termo de Referência que rege a presente contratação; c) Foram solicitados orçamentos às empresas do ramo, atuantes no mercado, logrando como vencedoras a seguintes empresas com regularidade fiscal que ofertou o menor preço:

Item	Empresa vencedora	CNPJ	Valor total
01	EMBRATOP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	14.835.434/0001-16	R\$ 8.000,00

4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Parâmetros utilizados

Os parâmetros utilizados para a obtenção do valor estimado da futura contratação seguiram os constantes nos incisos I e III do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, cujos documentos encontram-se arrolados ao processo sob os números SEI

Metodologia e critério adotados para determinar a(s) empresa(s) vencedora(s)

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços foi a média dos valores cotados, conforme previsto pelo art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Para identificar a(s) empresa(s) vencedora(s) a Contratante se valeu do critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto no Termo de Referência.

Preço estimado

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, cuja composição dos custos encontram-se devidamente minudenciados no item 3 do presente documento.

Diante do exposto, uma vez atendido os pressupostos legais, encaminha-se o presente Mapa Comparativo à autoridade competente para avaliação e manifestação de aprovação.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO COIMBRA EGUFO

Chefe de Serviço
Segat/CR Cuiabá-MT

APROVO o Mapa Comparativo e **AUTORIZO** o prosseguimento dos trâmites para fins de contratação das empresas vencedoras.

(assinado eletronicamente)

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional
CR Cuiabá-MT



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) Regional**, em 28/05/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coimbra Egufo, Chefe de Serviço**, em 03/06/2026, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10276691** e o código CRC **7A8D693E**.

Referência: Processo nº 08755.000936/2026-67

SEI nº 10276691